PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44/60 DE ____ DE _____ DE 1960.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica transferida da vérba Obras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Vias Públicas - Despezas Diversas - Pavimentação e colocação de guias e sargetas - Séde - para a correspondente do Distrito de Carapicuiba, a importancia de quinhentos mil cruzeiros (CR$ 500.000,00), afim de atender a gastos imprescindiveis para o normal andamento das óbras em execução.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 09 de Novembro de 1960.

O PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 44/60 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1 960

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) FICA TRANSFERIDA DA VERBA OBRAS E MEIHORAMENTOS PUBLICOS-CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS-DESPESAS DIVERSAS-PAVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARGETAS- SEDE- PARA A CORRESPONDENTE DO DISTRITO DE CARAPICUIBA, A IMPORTANCIA DE CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) A FIM DE ATENDER A GASTOS IMPRESCINDIVEIS PARA O NORMAL ANDAMENTO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO.

ARTIGO 2º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 9 DE NOVEMBRO DE 1 960
ASS. JOÃO ACÁCIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje para primeira discussão e votação.
9/11/60
Ass. Osvaldo Leme Silva

Pareceres favoraveis verbais das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo que são aprovados pelo plenário, e o Projeto Lei é aprovado em primeira discussão. Inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de hoje para segunda discussão e votação.
9/11/60
Ass. Osvaldo Leme Silva

Aprovado em segunda discussão. Ao Senhor Prefeito para sancionar e promulgar. 9/11/60
Osvaldo Leme Silva